



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 989

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 989

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2316 – DE 30 DE ABRIL DE 2021

(DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRORROGAÇÃO DA QUARENTENA INSTITUIDAS PELO DECRETO Nº 2311- DE 19 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo no dia 28 de abril de 2021, que criou uma nova fase do plano de flexibilização da quarentena, entre a fase vermelha e a laranja;

CONSIDERANDO que os casos de Covid-19 neste Município tiveram uma brusca diminuição.

DECRETA:

Art.1º- Ficam prorrogada as medidas de quarentena instituídas pelo Decreto nº 2311- de 19 de abril de 2021 até o dia 09 de maio do corrente exercício.

§1º- O toque de recolher passa para as 22:00hs até às 05:00 hs do dia seguinte.

§2º- É permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 22:00hs, com 25% de sua capacidade máxima, poderão utilizar mesas, e deverão manter o álcool em gel no estabelecimento e exigir de seus clientes a utilização de máscaras.

§3º- Fica permitido o comércio de bebidas alcoólicas até às 22:00hs.

§4º- Fica permitido o funcionamento do transporte público para os Municípios que queiram se locomover para outras localidades, com uso de máscara e utilização álcool em gel.

Art.2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Meridiano, 30 de abril de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume no Paço Municipal.

HERMENEGILDO BALDIN ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2021

Processo Licitatório nº 29/2021

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas

LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – itens 01- 03- 04- 05- 07-10- 16- 17- 18– Aquisição de Óleos Lubrificantes para a Frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, no valor de R\$ 47.143,50 (quarenta e sete mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI – item 07-08- 13 e 15 – Aquisição de Óleos Lubrificantes para a Frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, no valor total de R\$ 21.477,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e sete reais).

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI - itens 02-06- 09- 11- 12 e 14 – Aquisição de Óleos Lubrificantes para a Frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, no valor total de R\$ 32.680,20 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

Meridiano, 22 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 989

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Outros Atos



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **EDIVAN CASSIO TONELOTE, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 03 de maio de 2021, segunda-feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 003/2021	Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar convênio, visando a implantação do programa denominado atividade delegada utilizando policiais militares em seus dias de folga e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Tomada de Contas nº 001/2021	Relatório de Contas da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, relacionadas ao Exercício de 2018- Interessado: Orivaldo Rizatto	Tribunal de Contas
Indicação nº 027/2021	Sugere a instalação de placas de trânsito para uma melhor sinalização, principalmente em relação a proibição da circulação de caminhões de grande porte.	Vereador Rui Dias Barbosa
Indicação nº 028/2021	Sugere a instalação de lombada na vicinal Tancredo Neves, nas proximidades do Auto Posto Morandin	Vereador Edivan Cassio Tonelote
Moção de Apoio	Apoia o Projeto nº 345/2019, que visa a proteção dos animais, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima.	Juliana Lima de Miranda

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 30 de abril de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br

Web: www.camarameridiano.sp.gov.br